

Ata nº 31/2019 – Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

Aos três dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se na Câmara Municipal os vereadores Teodoro Jair Dessbessel e Jane Elizete Ferreira Martins da Silva, membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, para análise e emissão de pareceres aos seguintes Projetos: **Projeto de Lei do Executivo nº 2554, de 01 de agosto de 2019** – Autoriza o Poder Executivo municipal a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências; **Projeto de Lei Complementar nº 2556, de 04 de setembro de 2019** – Altera o caput do artigo 68 e inciso I do artigo 118 da Lei Municipal 218/89 e dá outras providências; **Projeto de Lei do Executivo nº 2557, de 01 de agosto de 2019** – Autoriza o Poder Executivo municipal a realizar a abertura de crédito especial no valor de R\$ 4.420.000,00 (quatro milhões quatrocentos e vinte mil reais) e dá outras providências; **Projeto de Lei do Executivo nº 2566, de 29 de agosto de 2019** – Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020 e dá outras providências; e **Projeto de Lei do Executivo nº 2568, de 18 de setembro de 2019** – Autoriza o Poder Executivo municipal a criar cinco cargos na categoria funcional de professor de educação infantil alterando a Lei n. 265/90 e dá outras providências. Após análise, a Comissão decidiu emitir **parecer favorável com Emenda Supressiva ao Projeto de Lei do Executivo nº 2554/2019, parecer favorável ao Projeto de Lei do Executivo nº 2557/2019 e parecer favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 2556/2019**, permanecendo baixados na Comissão os Projetos de Lei do Executivo nº 2566 e 2568/2019. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito: